

CONSIDERANDO o processo administrativo PAD nº 11.094/2020, referente ao estudo que visa a contratação de técnicos de apoio administrativo para prestar serviços de maneira contínua, para suprir deficiência de força de trabalho em algumas zonas eleitorais em Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Grupo de Trabalho (GT), que deverá apresentar Estudo Técnico Preliminar e duas minutas de termo de referência com vistas à contratação de auxiliar de apoio administrativo para as zonas eleitorais.

§1º A primeira minuta do termo de referência da contratação deverá ser similar àquela da contratação realizada para o pleito de 2020, com os aprimoramentos necessários.

§2º A segunda minuta do termo de referência deverá congregiar os serviços continuados, constantes no PAD nº 11.094/2020, e a figura da contratação temporária e por demanda, para o período eleitoral de 2022, considerando um número mínimo e um número máximo de postos de trabalho para as zonas em anos eleitorais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das unidades listadas no Anexo desta Portaria, observado o detalhamento no aludido adendo.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação desta portaria, quando o Grupo de Trabalho deverá apresentar à Diretoria-Geral os termos de referência para análise e posterior autuação do processo administrativo de contratação, se for o caso.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[anexo portaria 94 2021.pdf](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 237, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a decisão contida no SEI nº 21.0.000009313-8, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, por exoneração a pedido, com fulcro nos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado, Programação de Sistemas, vaga 04 (quatro), criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ABRÃO BARBOSA DOS SANTOS NETO, Classe B, Padrão 6, com efeitos a partir de 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0601043-20.2020.6.09.0144

PROCESSO : 0601043-20.2020.6.09.0144 RECURSO ELEITORAL (Anápolis - GO)

RELATOR : MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1